



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 164/03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini – IDEALFI, em Vilhena”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2003.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RECEBIDO
Em 4/12/03
Ronildo Mendes de Souza Lima
Gerente de Controle e Apoio - DIACA



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública o Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini – IDEALFI, em Vilhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini – IDEALFI, com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2003.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente